



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.24.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE SAUDE, por solicitação do Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA – SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, vêm instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **BENEDITA VIANA MENDONÇA CPF SOB Nº 567.509.193-91**, com o valor mensal de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OTOCENTOS REAIS) perfazendo o valor total de 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE LINHA DA SERRA, GUARAMIRANGA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA(CE).**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE LINHA DA SERRA, GUARAMIRANGA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA(CE).**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local de acordo com o laudo de avaliação do imóvel.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, EM 24 DE MAIO DE 2023.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAUDE


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL


VERONICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL